



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARAGUATATUBA - COMAS**  
*Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014.*

**RESOLUÇÃO Nº 006 de 08 de Março de 2023.**

*Dispõe sobre a ciência e aprovação da Reprogramação de saldo referente ao ano de 2022 dos recursos fundo a fundo do Governo Federal a ser utilizado no ano de 2023 e dá outras providências.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014, em Reunião Ordinária realizada no dia 07 de Março de 2023, registrada sob a Ata nº 250:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aprovada por unanimidade a Reprogramação de saldo referente ao ano de dois mil e vinte e dois dos recursos fundo a fundo do Governo Federal a ser utilizado no ano de dois mil e vinte e três, conforme detalhado em Ata supracitada;

**Art. 2º** - Fica aprovado por unanimidade o Plano de Trabalho e Plano de aplicação do recurso reprogramado do Programa ACESSUAS Trabalho para o ano de 2023, conforme Ata supracitada;

**Art. 3º** - Esta Resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07/03/2023, sem prejuízo dos atos praticados até aqui pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Caraguatatuba (COMAS).

**Leda Maria Goulart de Oliveira**  
Presidente do COMAS – Gestão 2022 a 2024